



PORTARIA Nº 028/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis - Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e conforme o parecer da Assistente Social anexo ao protocolo administrativo nº 1062/2020;

RESOLVE

- Art. 1º.** Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Lubina Nazarkevicz Boiko**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora – 1º e 2º cargo*, a partir de 10 de fevereiro de 2020, pelo período de 90 (noventa) dias.
- Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de fevereiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração